

1ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho no item: 21.2, no dia 13/03/2020

COPA ANIVERSÁRIO 100 ANOS ICRJ



14 e 15 de março de 2020

CLASSES:

ORC (A e B), IRC (A e B), BRA-RGS (A e B) e BICO DE PROA (A e B).

ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Sate Elube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

0.1 REGRAS

- 01.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 01.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABVO.
- 01.3. Os barcos das classes:
- 01.3.1 Classe ORC ORC-A: BARCOS COM CDL>= 7.500 / ORC-B BARCOS COM CDL< 7.500. Os barcos devem ter o certificado de medição válido em 2020
- 01.3.2 Classe IRC IRC-A: BARCOS COM TCC >= 0,950 / IRC-B: BARCOS COM TCC< 0,9500. Os barcos devem ter o certificado de medição válido em 2020
- 01.3.3 BRA RGS A (TMF >= 0,9000) e BRA RGS B (TMF< 0,9000). Os barcos devem ter o certificado de medição válido em 2020
- 01.3.4 Bico de Proa A (>= de 35 pés) e Bico de Proa B (até34,9 pés). Os barcos elegíveis na categoria "BICO DE PROA" são barcos de Oceano, monocascos de quilha fixa e multicascos, que não possuam certificado de medição validos nas classes ORC, IRC e BRA-RGS. Os barcos de classes Monotipos (Ex.: HPE 30, HPE 25, J/24, J/70 e etc.) não são elegíveis. Será permitido o uso da vela balão na categoria "BICO DE PROA".
- 01.4. Um barco medido nas duas regras (ORC e IRC), poderá se inscrever em apenas uma classe.
- 01.5. Em caso de conflito entre o Aviso e a Instrução de Regata, prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a regra 63.7.
- 01.6 Entre o pôr-do-sol e o nascer do Sol (horário oficial) as regras de direito de passagem do RRV-WS/2017-2020 serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72): www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

02. AVISO AOS COMPETIDORES

02.1 Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado ao "pé" da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro.

03. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

03.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até 11h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

04. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 04.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 04.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

05. PROGRAMA DE REGATAS

05.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
14/03/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições.
	13h	Regata (s)
15/03/2020	13h	Regata (s)
	16h	Horário limite para sinalização de partida.

05.2 Estão programadas 03 regatas para todas as classes, máximo 2 (duas) regatas por dia e um mínimo de 01 (uma) regata por classe é requerido para validar a série.

05.3 Nenhuma sinalização de partida será efetuada após as 16h do dia 15/03/2020;

06. BANDEIRAS DE CLASSE

BANDEIRA	CLASSES			
G1	ORC (A) e IRC (A)			
G2	BRA-RGS (A)			
G3	ORC (B), IRC (B), BRA-RGS (B) e BICO DE PROA (A e B)			



07. ÁREAS DE REGATAS

07.1 A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

08. PERCURSOS

08.1 Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias a critério da Comissão de Regatas.

08.2 Antes do sinal de atenção a CR informará o percurso a ser utilizado em um quadro na embarcação de sinalização na linha de partida. A CR poderá também transmitir essa informação através de rádio VHF canal 74.

09. MARCAS DE PERCURSO

- 09.1 As marcas de partida e chegada serão boias cônicas de cor amarela, ou embarcação da CR mostrando bandeira Laranja.
- 09.2 As marcas de percurso, quando não forem marcas naturais (ilhas, lajes, etc.) ou boias fixas de balizamento, serão boias cilíndricas de cor vermelha;
- 09.3 As marcas de alteração de percurso serão boias cilíndricas de cor branca.

10. PARTIDA

- 10.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de chegada na outra extremidade.
- 10.2 Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de partida.
- 10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

11.1. Para mudar a posição da próxima marca do percurso, a CR poderá fundear uma nova marca, ou mover a Linha de Chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma marca original poderá ser usada.

12. CHEGADA

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de chegada na outra extremidade. O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2017-2020: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA PRAZO-LIMITE

PERCURSO 10min BARLA SOTA 5 min

13.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2017-2020, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.

REGATAS	CLASSES	CALCULO		
PERCURSO	IRC e BRA RGS	(600 * 2.5 / TCC) * TAMANHO da Regata em milhas		
BARLA SOTA	IKC e BKA KGS	(600 * 2.2 / TCC) * TAMANHO da Regata em milhas		
PERCURSO	ODC	GPH do barco X 2.5 X tamanho da regata em milhas		
BARLA SOTA	ORC	GPH do barco X 2.2 X tamanho da regata em milhas		

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 14.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 14.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 15/03/2020.
- 14.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata
- 14.4 O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 14.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada n a Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.

- 14.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 14.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue: a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior; b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 14.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

15. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 15.1 CLASSE ORC
- 15.1.1 REGATAS BARLA/SOTA: PCS WINDWARD/LEEWARD.
- 15.1.2 REGATAS de PERCURSO: PCS-COASTAL/LONG DISTANCE
- 15.1.3 As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco. [NP]
- 15.2 CLASSE IRC: Correção de tempo com base no TCC
- 15.3 CLASSE BRA-RGS: Correção de tempo com Base no TMF-AA/VCR

16. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU DE EQUIPAMENTOS [NP][SP]

- 16.1. É vedada a substituição de tripulante sem a previa autorização por escrito da CR.
- 16.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

17. MEDIÇÃO E INSPEÇÃO

17.1 Barcos e tripulações poderão ser convocados para inspeções de conferencia das informações de seus respectivos certificados de medição, incluindo a pesagem da tripulação, a qualquer momento do evento, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas; OBS: Os Comandantes e /ou tripulações que se recusarem a esta verificação, ou que por livre arbítrio se retirem das regatas, quando convocados, serão desclassificados, sem audiência de protestos, em todas as regatas até ali disputadas. Os pontos correspondentes não poderão ser descartado(s), aplicando-se a Regra 90.3 (b) da World Sailing / CBVela.

17.2 Para a categoria IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo numero máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.).

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1 Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a C.R. por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal VHF 74 com a C.R.). A falta deste comunicado acarretara em uma penalização de 05 pontos na pontuação total da Taça Comodoro. [NP][SP].

19. PONTUAÇÃO

19.1. Será aplicado o Sistema Linear conforme descrito em RRV.A4.

20. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

20.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Na regata a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

21. PREMIAÇÃO

21.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros das classes: ORC, IRC, BRA-RGS e BICO DE PROA (A e B) desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos na raia.

21.2 A Cerimônia de Premiação será adiada para uma nova data ainda a ser definida.



22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

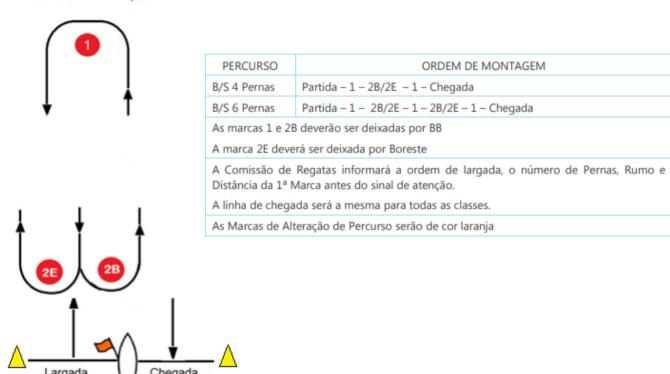
Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

23. TÁBUAS DE MARÉ

SAB 17/08/2019	09:51	0.5	DOM 18/08/2019	09:58	0.5
	10:58	0.5		12:08	0.5
	12:54	0.4		14:02	0.5
	17:41	1.1		18:26	1.0

ANEXO 1

PERCURSO- BARLA/SOTA



PERCURSO 1:

- a) Partida Nas Proximidades da Escola Naval, entre CR e Boia.
- b) Montagem por bombordo de boia (inflável) nas proximidades e defronte a Praia do Pepê na Barra da Tijuca.
- c) CHEGADA Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.

PERCURSO 2:

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- c) Montar Ilha Rasa deixando-a por BE.
- d) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia

PERCURSO 3:

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- c) Montar Boia de Aguas Abrigadas em frente a Praia de Copacabana deixando-a por BE. (22º 8''822'S/43º09"707'W)
- d) Deixar Cotunduba por BB.
- e) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.

PERCURSO 4:

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- c) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.

PERCURSO 5:

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- b) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BB.
- c) Montar Ilha do Pai deixando-a por BB.
- d) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.

PERCURSO 6:

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- b) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE.
- c) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.

PERCURSO 7:

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- b) Montar Laje das Cagarras por deixando-a por BB.
- c) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.

PERCURSO 8:

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- b) Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BE.
- c) Montar BÓIA LATERAL ENCARNADA (partindo do Vão Central rumo 025º 1.3 milhas), deixando-a por BB.
- d) Chegada Nas Proximidades da Ilha da Laje entre CR e boia.

PERCURSO 9:

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- b) Montar a Ilha do Meio (Arquipélago das Tijucas) por BB.
- c) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.

PERCURSO 10:

- a) Partida: Nas Proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Monta boia encarnada (lateral esquerda aos 025 graus Mag / 1.5 nm do vão central), deixando-a por BB.
- c) Montar Parcel das Feiticeiras, deixando todas as boias por BB.
- d) Chegada: Nas Proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 11:

- a) Partida: Nas Proximidades da Ilha da Laje, entre CR e boia.
- b) Montar com Ilha do Pai, deixando-a por BB.
- c) Montar Boia de Ferro Amarela em frente a Copacabana, deixando-a por BB.
- d) Montar com Ilha do Pai, deixando-a por BB.
- e) Chegada Nas Proximidades da Ilha da Laje entre CR e boia

PERCURSO 12:

- a) Partida: Nas Proximidades da Ilha da Laje, entre CR e boia.
- b) Montar com Ilhas Tijucas, deixando-a por BB.
- c) Chegada Nas Proximidades da Ilha da Laje entre CR e boia.

Obs: A CR poderá montar a linha de largada em outro local dependendo de condições de mar e vento, para isso será hasteada a Bandeira Lima e informado via Radio VHF